



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2412/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via no trecho da Rua Waldemar da Silva entre as Ruas Marcos Antonio Muller e Av. Demostenes Feminella Filho, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é um pedido da comunidade ao gabinete, devido aos problemas causados pelo estacionamento em ambos os lados da rua. A estreiteza da via dificulta o tráfego, e os carros estacionados sobre as calçadas afetam a segurança dos pedestres. Propõe-se a mudança para permitir estacionamento somente em um lado da via, com o objetivo de melhorar a segurança e mobilidade na área.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD**